



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO Nº01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

**“AUTORIZA O PRESIDENTE A FILIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO À ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DA REGIÃO CARBONÍFERA - ACVERC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a presente **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica o Presidente autorizado a filiar a Câmara Municipal de Barão do Triunfo à Associação das Câmaras de Vereadores da Região Carbonífera – ACVERC, bem como, a contribuir, mensalmente, com o *quantum* fixado pelo Conselho Representativo, conforme dispõe o seu Estatuto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

11 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.903999020000 – ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 03 de fevereiro de 2015.

**MARCOS CESAR GARCIA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.